LEI PROMULGADA Nº. 6.606, DE 14 DE JUNHO DE 2019

DÁ NOME AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SITUADO NO BAIRRO OPERÁRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Fica denominado **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL – CRAS "GERALDA CONCEIÇÃO MORAES FERNANDES", situado no Bairro Operário.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 14 de Junho de 2019.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário

Identificador: 360032003200370033003500340032003400350030 Consulta em http://www.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade